

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 463/2024

Processo nº 4739/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso I da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de uma empresa especializada em aquisição de bateria a base de troca para o veículo Fiat Doblô ano 2005 Placa DBA-3998, a cargo da Secretaria de Obras.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) , na data de 05 de novembro de 2024.

**Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 30/10/2024 até as 08hs do dia 05/11/2024.**

**Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 04/11/2024.**

**Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 05/11/2024 das 09hs às 15hs.**

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: [www.licita.salto.sp.gov.br](http://www.licita.salto.sp.gov.br) e [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br).

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: [compras@salto.sp.gov.br](mailto:compras@salto.sp.gov.br)

Salto, 29 de outubro de 2024.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. Objeto**

Contratação de uma empresa especializada em aquisição de bateria a base de troca para o veículo Fiat Doblô ano 2005 Placa DBA-3998, a cargo da Secretaria de Obras.

## 2. Justificativa

Justifico a necessidade de substituição das válvulas, bem como a realização A necessidade de adquirir uma nova bateria para o carro é consequência da constatação de desgaste e/ou falha na bateria atual, o que compromete o desempenho e a confiabilidade do veículo no cumprimento de suas funções institucionais para o veículo Fiat Doblô ano 2005 Placa DBA-3998.

## 3. Especificação

| Item | Cod.      | Descrição do item | Quantidade | Medida  | Média Valor Unit | Média Valor Total |
|------|-----------|-------------------|------------|---------|------------------|-------------------|
| 1    | 98.1.1081 | Bateria 60AH      | 01         | Unidade | R\$ 359,33       | R\$ 359,33        |

## 4. Detalhamento dos itens

- **Item 01:** Aquisição de 01 unidade de bateria com capacidade de 60 ampères-hora (AH) para o veículo Fiat Doblo ano 2005 Placa DBA-3998.

## 5. Local de entrega

A Empresa contratada deverá fornecer e instalar a nova bateria no endereço: Rua Marechal Deodoro, 950 Vila Nova, Salto/SP. Isso garante comodidade, evitando deslocamentos adicionais.

## 6. Prazo de entrega ou execução

O prazo para aquisição será de até 02 (dois) dias úteis, a partir do envio da Autorização de Fornecimento / Empenho.

## 7. Faturamento e Pagamento

A empresa deverá emitir nota fiscal, informando número do Empenho e Autorização de Fornecimento.

O pagamento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias descontada a dezena, após protocolo da nota fiscal na Secretaria de Finanças.

## 8. Unidade Solicitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

## 9. Dotação Orçamentária

Ficha 193 (02.10.01.339030.15.451.0006.2.041.01.1100000) – Peças

#### **10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio**

- Margaret P.Rios - Diretora de frotas - Email profissional: [oficina.mec@salto.sp.gov.br](mailto:oficina.mec@salto.sp.gov.br)
- Jobson Cardoso - Mecânico - Email profissional: [oficina.mec1@salto.sp.gov.br](mailto:oficina.mec1@salto.sp.gov.br)

#### **11. Habilitação**

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

**Jurídica** conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

#### **Fiscal e trabalhista**

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

**Econômico-financeira**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

**Sandro Roberto Stivanelli**  
Secretário De Obras E Serviços Públicos